



**DECRETO N.º 1190, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**"DISPÕE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR DE Nº 285, DE 23 DE NOVEMBO DE 2018.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, inciso II da lei 4.320/64 no valor de **R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	TOTAL R\$
	<b>2 PODER EXECUTIVO</b>	
	02.04.00 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
	02.04.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	
12.368.007-1.007	E. FUNDAMENTAL	
xxx 4.4.90.52.01-F:05	Equipamentos e Material Permanente	3.597,00
	<b>TOTAL CREDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	<b>3.597,00</b>

**Art. 2º** - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2018, Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do art. 41, inciso I da lei 4.320/64 no valor de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	TOTAL R\$
	<b>2 PODER EXECUTIVO</b>	
	02.02.00 PROCURADORIA JURÍDICA	
	02.02.00 PROCURADORIA JURÍDICA	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PROCURADORIA	
04.062.004-2.005	JURÍDICA	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
013 3.1.90.11.01-F:01	Civil	8.000,00
014 3.1.90.13.01-F:01	Obrigações Patronais	2.000,00
	02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



**MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE**  
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50  
e-mail: gabinete@brejoalegre.com.br  
AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877-8873  
CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
026	3.3.90.39.01-F:01	Jurídica	45.000,00
		<b>02.04.00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
		<b>02.04.01 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO INFANTIL</b>	
		<b>12.368.006-2.008</b>	
033	3.3.90.30.01-F:01	Material de Consumo	10.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
035	3.3.90.39.01-F:01	Jurídica	10.000,00
		<b>02.04.02 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
		<b>12.368.007-2.009</b>	
039	3.3.90.14.01-F:01	Diárias - Civil	5.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
043	3.3.90.39.01-F:01	Jurídica	15.000,00
		<b>02.04.04 TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
		<b>12.368.009-2.014</b>	
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
063	3.3.90.39.01-F:05	Jurídica	5.000,00
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
		<b>12.368.009-2.015</b>	
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
071	3.3.90.39.01-F:05	Jurídica	1.000,00
		<b>02.06.00 DIVISÃO DE SAÚDE</b>	
		<b>02.06.01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO</b>	
		M.C. - Mat.Médico, Hospitalar, Odont e Laboratorial	
128	3.3.90.30.03-F:02		10.000,00
		<b>02.06.05 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
		<b>10.305.019-2.035</b>	
182	3.3.90.30.01-F:05	Material de Consumo	10.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
186	3.3.90.39.01-F:05	Jurídica	10.000,00
		<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
		<b>02.07.00</b>	
		<b>02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - F.M.A.S. - PLANTÃO SOCIAL</b>	
		<b>08.244.020-2.041</b>	
225	3.3.90.32.01-F:01	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
		<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO</b>	
		<b>02.09.00</b>	
		<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO</b>	
		<b>02.09.00</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - LAVOURA COMUNITÁRIA</b>	
		<b>20.601.022-2.051</b>	
274	3.3.90.30.01-F:01	Material de Consumo	5.000,00



**MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE**  
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50  
e-mail: gabinete@brejoalegre.com.br  
AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877-8873  
CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DIVISÃO DE</b>			
<b>20.601.022-2.052 AGRICULTURA</b>			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoal			
284	3.3.90.39.01-F.01	Jurídica	8.000,00
02.10.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02.10.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
<b>28.846.023-8.001 PASEP</b>			
298	3.3.90.47.01-F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
<b>TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS</b>			
<b>SUPLEMENTARES</b>			<b>184.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais e Suplementares abertos pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

**I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			
2.000.000.00 - RECEITAS DE CAPITAL			
24000.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	2428.05.11.xx	Aquisição de Mobiliário de Sala de Aula	3.597,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.597,00</b>

**II - ANULAÇÕES PARCIAIS**, no valor de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

( - )	ANULAÇÕES		Valor R\$
<b>2 PODER EXECUTIVO</b>			
02.02.00 PROCURADORIA JURÍDICA			
02.02.00 PROCURADORIA JURÍDICA			
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PROCURADORIA</b>			
<b>04.062.004-2.005 JURÍDICA</b>			
015	3.3.90.14.01-F:01	Diárias - Civil	10.000,00
02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.005-2.006 E FINANÇAS</b>			
Vencimentos e Vantagens Fixas -			
020	3.1.90.11.01-F:01	Pessoal Civil	50.000,00
021	3.1.90.13.01-F:01	Obrigações Patronais	30.000,00



**MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE**  
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50  
e-mail: gabinete@brejoalegre.com.br  
AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877-8873  
CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

	<b>02.06.00</b>	<b>DIVISÃO DE SAÚDE</b>		
	<b>02.06.01</b>	<b>BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>		
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ATENÇÃO</b>		
	<b>10.301.015-2.030</b>	<b>BÁSICA - PAB - FIXO</b>		
120	3.1.90.13.01-F:01	Obrigações Patronais		20.000,00
121	3.1.90.13.01-F:02	Obrigações Patronais		15.000,00
	<b>02.06.05</b>	<b>BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
		<b>MANUT. DAS ATIV. - VIGILÂNCIA</b>		
	<b>10.305.019-2.036</b>	<b>EPIDEMIOLÓGICA-CONTROLE DE DOENÇAS</b>		
		Vencimentos e Vantagens Fixas -		
187	3.1.90.11.01-F:02	Pessoal Civil		25.000,00
		<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE</b>		
	<b>02.09.00</b>	<b>E DESENV.ECONOMICO</b>		
		<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE</b>		
	<b>02.09.00</b>	<b>E DESENV.ECONOMICO</b>		
		Vencimentos e Vantagens Fixas -		
277	3.1.90.11.01-F:01	Pessoal Civil		4.000,00
	<b>02.10.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
	<b>02.10.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -</b>		
	<b>28.334.023-2.056</b>	<b>TRANSPORTE DOS TRABALHADORES</b>		
		Vencimentos e Vantagens Fixas -		
291	3.1.90.11.01-F:01	Pessoal Civil		20.000,00
292	3.1.90.13.01-F:01	Obrigações Patronais		10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>184.000,00</b>

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP**, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**ADRIANO MARCELO BONILHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WALCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO CORDEIRO**  
**CONTADORA**



**MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE**  
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50  
e-mail: gabinete@brejoalegre.com.br  
AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877-8873  
CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

---

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre/SP., aos 23 de novembro de 2018.

**Moacir Candido**  
**-advogado-**